



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

**DECRETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 052/2005
DE 16 DE AGOSTO DE 2005.**

"ACRECENTA ÁREA DE TERRA COM MATAS NATIVAS, À RESERVA BIOLÓGICA MUNICIPAL MORENO FORTES CRIADA PELO DECRETO Nº 018/2004 DE 19 DE ABRIL DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ILDO BRIDI Prefeito Municipal em exercício de Dois Irmãos Das Missões, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50 e o artigo 185 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º Fica acrescentado à RESERVA BIOLÓGICA MUNICIPAL MORENO FORTES, localizado em Linha Progresso no Município de dois Irmãos das Missões, as seguintes áreas de matas nativas constantes das matrículas e suas respectivas áreas em anexo que é parte integrante do presente decreto

- I- Matrícula de n.º 4403 livro n.º 02 do Cartório de registro de imóveis de Erval Seco - RS, com uma área de 136,90 Hectares de propriedade do Sr. Erno Hatje, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 078819910-20, residente na cidade de Três de Maio, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com terras de Eduardo Alvares de Siqueira Fortes, ao SUL; pelo lajeado Frazão, a LESTE, com Manuel Gomes da Silva, Izaltino Antunes de Moraes, Viúva Moraes e Antônio Krinik; e ao OESTE com Marino Buava e Manuel Gomes da Silva.
- II- Matrícula de n.º 2626, livro n.º 02, INCRA, sob n.º 868,060,004,898, do cartório de registro de imóveis de Erval Seco - RS, uma área com matas nativas medindo 30 hectares localizada em Linha Progresso em Dois Irmãos das Missões, dentro de uma área maior 34,45 hectares de propriedade de Ione Fortes de Oliveira, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF n.º 184954510-34 domiciliada e residente na cidade de Porto Alegre - RS, com as seguintes confrontações: NORDESTE, por linha seca com terras de Giusto Damo; ao SUDOESTE, por linha seca e lajeado com terras do Sr. Darcy Alvares de Siqueira Fortes e ao OESTE, por linha seca com terras do donatário Eduardo Silveira Fortes e terras de sucessores de Schimidt e pela estrada geral que liga a cidade de Dois Irmãos das Missões à cidade de Erval Seco.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

ART. 2º A RESERVA BIOLÓGICA MUNICIPAL MORENO FORTES, possui atualmente uma área de 307,9 hectare, acrescentada por este Decreto mais uma área de 166,90 hectare o que irá totalizar uma área total de 474,8 hectares (quatrocentos e setenta e quatro hectares e oito centiares).

ART. 3º A RESERVA BIOLÓGICA MUNICIPAL MORENO FORTES, destina-se à proteção das belezas e recursos naturais em especial a flora e a fauna bem como à realizações de pesquisas básicas buscando assim a plena proteção do ambiente natural.

ART. 4º Por ser Uma unidade de Conservação de proteção integral, os proprietários enquanto não efetuarem a legalização fundiária ficarão responsável pela total proteção da área conforme determina a Lei Federal nº 9.985, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

ART. 5º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, 16 DE AGOSTO DE 2005.

ILDO BRIDI
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DERLI DA SILVA QUADROS
Secretário Municipal . da Administração

